



Número: **0025921-20.2019.8.17.2370**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **10/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE MENDES DA SILVA (REQUERENTE)		AMARO JOSE NUNES PEREIRA (ADVOGADO) JOSE CARLOS DA CUNHA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71992622	03/12/2020 10:31	2642721_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Processo: 00259212020198172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MENDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que a parte autora apresentou petição de cumprimento de sentença sem preencher os requisitos do art. 524, CPC, eis que não houve apresentação de cálculo atualizado. Deste modo, por tratar-se de pagamento espontâneo, caso haja qualquer divergência apontada, o que admite-se tão somente por razões de argumentação, deverá o réu ser intimado nos termos do art. 523, CPC.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 2 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE





Número: **0025921-20.2019.8.17.2370**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **10/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE MENDES DA SILVA (REQUERENTE)		AMARO JOSE NUNES PEREIRA (ADVOGADO) JOSE CARLOS DA CUNHA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71992 623	03/12/2020 10:31	ANEXO 1	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	2/9/2019 a 30/11/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	488 dias	1,040750
Percentual correspondente	488 dias	4,074973 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 9.835,08
Juros(455 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.376,91
Sub Total	(=)	R\$ 11.211,99
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.681,80
Valor total	(=)	R\$ 12.893,79

Retornar Imprimir





Número: **0025921-20.2019.8.17.2370**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **10/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE MENDES DA SILVA (REQUERENTE)	AMARO JOSE NUNES PEREIRA (ADVOGADO) JOSE CARLOS DA CUNHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71992 625	03/12/2020 10:31	ANEXO 2	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação / Conta**

0559 / 040 / 01523095-2

ID Depósito

040055900022011050

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara

03A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0025921.20.2019.8.17.2370

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOSE MENDES DA SILVA

CPF/CNPJ

232.146.784-34

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

05/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 12.893,79

Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191223112020208973001 12.893,79COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

0559 / 040 / 01523095-2

ID Depósito

040055900022011050

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara

03A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0025921.20.2019.8.17.2370

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOSE MENDES DA SILVA

CPF/CNPJ

232.146.784-34

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

05/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 12.893,79

Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191223112020208973001 12.893,79COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

0559 / 040 / 01523095-2

ID Depósito

040055900022011050

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Vara

03A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0025921.20.2019.8.17.2370

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOSE MENDES DA SILVA

CPF/CNPJ

232.146.784-34

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

05/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 12.893,79

Autenticação mecânica do depósito

CEF0559001191223112020208973001 12.893,79COM

